



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 60/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Dispõe sobre abertura de crédito especial e autoriza o Poder Executivo proceder à aquisição amigável ou desapropriação de parte de terreno para comportar futuro equipamento público, equipamento urbano ou infraestrutura, localizado na Vila Santo Antonio, município e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo conforme especifica".

PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo a aquisição de parte de terreno com área de 417,55 m² (quatrocentos e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), considerado de interesse do Município, para comportar futuro equipamento público, equipamento urbano ou infraestrutura, localizada na Vila Santo Antonio, Cordeirópolis-SP.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Dispõe o Art. 59, parágrafo único da Constituição Federal, que cabe a lei complementar sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Deste modo, a presente comissão opina pela viabilidade do projeto visando, contudo, melhorias para o município e seus municípios.

Assim, não existe nenhum impedimento que embarace a aprovação do referido projeto, encaminhando-o ao plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 30 de novembro de 2017.

Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

Anderson Antonio Hespanhol
Vereador PPS

José Geraldo Boteon
Vereador PSDB

30/11/2017

protocolo 19651/2017